

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
21 de Agosto de 2017 - Segunda-feira
Circulação: 21.08.2017 às 17:00h
Exemplar com 20 páginas
Nº 6507

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3250 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4.160/2017-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão e das funções comissionadas da **Secretaria de Estado da Educação**:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CÓDIGO
E. E. NAZARÉ DA PEDREIRA	Carlos Santos Silva	Diretor	CDI-3
E. E. GENERAL EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI	Maria do Rosário Costa Leite	Diretor	CDS-1
E. E. DR. HERMELINO HERBSTER GUSMÃO	Denis Maria dos Santos Rodrigues	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. SÃO MIGUEL DO FLEXAL	Ariene dos Santos Pires	Diretor	CDI-3

Macapá, 21 de agosto de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3251 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

DECRETO Nº 3249 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4.160/2017-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da **Secretaria de Estado da Educação**:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CÓDIGO
E. E. VITÓRIA RÉGIA	Rizivan Guimarães Leite	Sec. Escolar	CDI-2
E. E. PROFº LUCIMAR AMORAS DEL CASTILLO	Ana Claudia Carvalho de Jesus	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. PROFº IRINEU DA GAMA PAES	Norma de Lima e Silva	Sec. Escolar	CDI-3
E. E. PROFº EVERALDO DA SILVA VASCONCELOS JÚNIOR	Tatiana de Souza Ferreira	Sec. Escolar	CDI-3
E. E. JOÃO BRAZÃO DA SILVA	João Bosco Lobo Brazão	Sec. Escolar	CDI-1

Macapá, 21 de agosto de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcêz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Joelma de Moraes Santos
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelam Amoras Távoras Furtado
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaia Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: João Henrique Rodrigues Pimentel
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo
Segurança: Ericlaudio Alencar Rocha
Setrap: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Trabalho e Empreendedorismo: Luciana Araújo da Silva Miranda
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Agência Amapá: Eliezir Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Clésio de Lima Cardoso
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: José Maria Darmasso Lima
IMAP: Bertholdo Dewes Neto
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

Exonerar **Ana Cláudia Mendes da Silva** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Nazaré da Pedreira, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 21 de agosto de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3252 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4.160/2017-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
E. E. NAZARÉ DA PEDREIRA	Ana Cláudia Mendes da Silva – Professor, Classe A, Padrão 09, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E. E. JOSÉ DO PATROCÍNIO	Eliane Cristina Picanço Belo Goiana - Professor, Classe A, Padrão 06, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. GENERAL EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI	Maria de Lourdes Oliveira Mesquita	Diretor	CDS-1
	Maria do Rosário Costa Leite - Professor, Classe D, Nível 301, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. DR. HERMELINO HERBSTER GUSMÃO	Simone do Socorro Garcia Almeida - Professor, Classe A, Padrão 08, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. SÃO MIGUEL DO FLEXAL	Iralúcia Ramos da Costa - Professor, matrícula nº 0040935, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3

Macapá, 21 de agosto de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3253 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar **Luã Matheus Pinto Figueira** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Regularização de Estabelecimento de Ensino/Núcleo de Inspeção e Organização Escolar/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 21 de agosto de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3254 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear **Henrique Matheus Pinto Figueira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Regularização de Estabelecimento de Ensino/Núcleo de Inspeção e Organização Escolar/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 21 de agosto de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3255 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Francinaldo Loureiro dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 21 de agosto de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3256 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Elisângela Oliveira Soares** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 21 de agosto de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3257 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 515/2017-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Autorizar **Eliezer Viterbino da Silva**, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar de reunião na CNC, no período de 21 a 25 de agosto de 2017, sem ônus para o Estado.

Macapá, 21 de agosto de 2017


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3258 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 515/2017-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Designar **Joselito Santos Abrantes**, Diretor de DesenvolvimentoESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor

Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa

Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Rua Paraná, 309
Bairro Santa Rita - Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Setorial e Regional, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 21 a 25 de agosto de 2017.

Macapá, 21 de agosto de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3259 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 082/2017-PRESI/ARSAP,

RESOLVE:

Autorizar Robson de Castro Teixeira, Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de Reunião junto ao Instituto Florestal Brasileiro - IFB, nos dias 21 e 22 de agosto de 2017.

Macapá, 21 de agosto de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3260 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 082/2017-PRESI/ARSAP,

RESOLVE:

Designar Leudileia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, nos dias 21 e 22 de agosto de 2017.

Macapá, 21 de agosto de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Orgãos Estratégicos de Execução

Gabinete de Segurança Institucional

Ten Cel PM Huelton Corrêa Medeiros

PORTARIA Nº. 039/2017 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0009/2015, de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

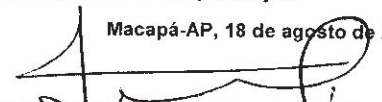
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo relacionado, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de agosto de 2017, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- TEN PM Paulo Sérgio Costa dos Santos, Grupo III;

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2017.


HUELTON CORRÊA MEDEIROS - TEN CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº. 123/2017-CGE

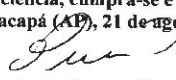
O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de dezembro de 2013 e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: José Ribamar Farias Reis, Datilógrafo, matrícula 1038514, Antônia Eliana Soares Ferreira, agente administrativo, matrícula nº 1019580, e Marly Gomes Gonçalves, agente administrativo, matrícula nº 1053576, todos pertencentes ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado apurar, no prazo de 60 (sessenta dias), denúncia especificada no Processo de nº 425.58423/2016-CGE, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá (AP), 21 de agosto de 2017.


Otni Miranda de Alencar Junior
Controlador-Geral do Estado

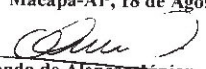
PORTARIA Nº 132/2017/CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Analistas de Finanças e Controle Érica Nazareth de Oliveira Lucien, Maria do Socorro Alberto Tostes e João Carlos Chaves dos Santos, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Porto Grande/AP, Loteamento Nova Colina no dia 21.08.2017, para subsidiar os trabalhos da Comissão de Inspeção das Operações Pentalassa e Quantum Debeatur.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 18 de Agosto de 2017.


Otni Miranda de Alencar Junior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 133/2017/CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

- Designar o servidor Hitalo Ray de Souza Silva - Gerente de Núcleo de Atendimento ao Cidadão, para responder pelas atividades da Ouvidoria no período de 21 a 23.08.2017, em razão de viagem da Ouvidora Chefe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 21 de Agosto de 2017.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

ERRATA

Na portaria nº 116/2017/CGE, de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inspeção das Operações da Polícia Federal - Pantafassa e Quantum Debeatur.

ONDE SE LÊ: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias.

LEIA-SE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias.

E
ONDE SE LÊ: a contar de 01/09/2017 até 30/09/2017

LEIA-SE: a contar de 01/08/2017 a 29/09/2017.

Publique-se e registre-se.
Macapá-AP, 15 de Agosto de 2017.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

Polícia Técnico-Científica

Salatiel Guimarães

HOMOLÓGO
Macapá-AP, 21/08/2017.

SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Presidente/POLITEC

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2017-CPL/POLITEC

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de material Permanente, Carro Tumba para suprir as necessidades da Polícia Técnica Científica e suas Seccionais do Interior.

FIRMA VENCEDORA: SANTA FÉ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
VALOR LICITADO

LOTE 01 R\$ 720.0000,00 (Setecentos e vinte mil reais)

ANTONIO PINHO DA SILVA
Pregoeiro/POLITEC

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 298/2017-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de

Julho de 2015, e tendo em vista o memorando nº 029/2017- PGE-AP/BSB.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Davi Machado Evangelista**, Procurador do Estado, ocupante do cargo comissionado de Procurador Chefe da Procuradoria de Brasília, da sede de suas atribuições Brasília/DF, até a cidade de São Paulo/SP, para participar do XLII do Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, no período de 11 a 14 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Agosto de 2017.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015.

PORTARIA Nº 299/2017-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o memorando nº 187/2017- GAB/PGE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os termos da Portaria 262/2017-PGE, a qual concedeu, 30 (Trinta) dias de férias, relativas ao exercício 2017, a servidora **DENISE PEIXOTO GURGEL**, pertencente ao quadro estadual, para fruição no período de 01 a 30 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Agosto de 2017.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015.

PORTARIA Nº 300/2017-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o memorando nº 187/2017-GAB/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2017, a servidora **DENISE PEIXOTO GURGEL**, pertencente ao Quadro Estadual, e no exercício do cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II/PGE, código: CDS-2, para fruição no período 21 de agosto a 04 de setembro (1ª quinzena) e de 04 a 18 de dezembro do corrente ano (2ª quinzena).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Agosto de 2017.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2017-CLC/PGE/AP
PROCESSO SIGA Nº 00007/PGE/2016

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, e este(a) Pregoeiro(a), designado(a) através da Portaria nº 220/2017-GAB/PGE, de 26 de junho de 2017, publicada no DOE nº 6472, de 30 de Junho de 2017, levam ao conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO, da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00028/PGE/2017, do tipo: MENOR VALOR GLOBAL, cujo OBJETO é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica, integrada por sistemas de alarmes e circuito fechado de TV (CFTV), visando o monitoramento remoto dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá, em razão do deferimento do pedido liminar do Mandado de segurança impetrado pela empresa ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA, Processo nº. 0002045-26.2017.8.03.0000. Outrossim, informo que quanto aos pedidos de impugnação os mesmos serão respondidos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, tendo em vista a necessidade de análise técnica do Termo de Referência e os argumentos expostos. Fica, portanto, suspenso o presente Pregão. Sendo nova data publicada nos mesmo meios com devidos prazos legais

Informações e pedidos das peças impugnatórias e reposta deverão ser feitas pelo telefone: (96) 3131-2840 ou pelo e-mail coordlicit@pge.ap.gov.br

Macapá, 21 de agosto de 2017.

Priscila Borges Oliveira
Pregoeira - CLC/PGE
Portaria nº 0220/2017-CLC/PGE

Polícia Civil

Del. Maria de Lourdes Sousa

PORTARIA Nº 0327/2017

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 501/2017 - GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor, GIVALDO CAVALCANTI DE MELO JUNIOR (Agente de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Macapá/AP até o Município de Vitória do Jari, no período de 01 a 10/08/2017, em Missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 de Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 de Maio 93, autorizo o saque de 10 (dez) diária (s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 21 de Agosto de 2017.

MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

PORTARIA Nº 0330/2017-SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 2823, de 12/08/2016, e tendo em vista o teor do Memorando 90/2017 - GAB/SEAD, anexado ao Processo 314.206773/2017/SEAD,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora ILANA CRISTINA VILHENA SILVA - Gerente de Recursos Humanos do Ex-Território Federal do Amapá, código CDS-3, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até Brasília-DF, com a finalidade de Assessorar a Secretária de Estado da Administração na Reunião com o Departamento de Legislação e Provimento de Pessoas (DEPRO/SGP) e Reunião de Prestação de Contas do Processo de Transposição dos Servidores para o Quadro da União, com a Comissão Especial dos Extintos Territórios Federais, no período de 23 e 24/08/2017.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2017.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEAD/GEA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016-SEAD. Contratante: Secretaria de Estado da Administração, Contratada: H. FONSECA DE FARIAS & CIA LTDA - EPP. CNPJ: 10.272.137/0001-59. OBJETO: a prorrogação de prazo ao Contrato nº 012/2016-SEAD/GEA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, entrando em vigor no dia 01/09/2017 a 31/08/2018. Processo Administrativo nº 314.103150/2017. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 78.008,52 (setenta e oito mil oito reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 04.122.0005.2421.160000, Elemento de Despesa: 33.90-39, Fonte de Recurso: 107. Nota de Empenho nº 2017NE00151. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato nº 012/2016-SEAD/GEA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Suelem Amoras Távora Furtado - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e Helielton Fonseca de Farias, pela Contratada.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2017.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ERRATA

O Convênio nº 002/2017 - SEAD/GEA, foi firmado com o China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A, diferente da instituição financeira apontada no extrato do referido Convênio, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6486, de 20/07/2017, com Circulação em 20/07/2016, pag. 10, Processo Administrativo Nº. 314.144159/2017 - SEAD/GEA. Devido a isso, necessário retificar o extrato referido para que possa constar:

Onde se lê:

CONSIGNATÁRIA: BANCO BIC

Leia-se:

CONSIGNATÁRIA: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A

Macapá-AP, 17 de agosto de 2017.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0330/2017-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.199330/17, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Renilce Coelho de Almeida, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Cadastro nº 517984, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) SEAD, nos períodos de 04/09 a 02/12/2017, referente ao quinquênio de 15/08/1994 a 14/08/1999.

Macapá-AP, em 21 de agosto de 2017.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

Planejamento

Antônio Pinheiro Teles Junior

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2014-Partes: Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Contratante e a Empresa STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, como CONTRATADA. Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação jurídica legal o § 2º, c/c o Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e ratificado pelo Ofício nº 01243/2015-GAB/SEPLAN favorável a sua renovação. Prazo: O prazo explícito no termo do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 001/2014- SEPLAN/STCP fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir de 18/03/2016 e término em 17/02/2018. Data da Assinatura: 18/03/2016. Assinam: Antônio Pinheiro Teles Júnior, pela contratante e Joésio Deoclécio Pierin Siqueira, pela contratada.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário

Infraestrutura

João Henrique Rodrigues Pimentel

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2017PD00395, emitida em 04.08.2017, no valor de R\$ 59.791,30 (cinquenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e trinta

centavos) à Empresa SOTERO & SILVA LTDA, correspondente ao 1º Boletim de Medição/2017 do Contrato nº 219/2014, cujo objeto é os Serviços de reforma da escola Estadual Everaldo da Silva Vasconcelos, em Santana/AP, pelos seguintes motivos:

1º. Órgãos de justiça têm exigido a celeridade no andamento dos serviços referentes a esses projetos, conforme Procedimento Administrativo nº 0000082-46.2013.8.03.0002, ofício nº 0000852/2017-PJDPCC do dia 10 de Agosto de 2017, exigindo informações sobre a demora no Desembolso dos valores atinentes a referida obra.

2º. Possibilitar condições para que a empresa executora dos serviços possa cumprir com os prazos estipulados;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário da SEINF

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2017PD00290, emitida em 10.07.2017, no valor de R\$ 250.363,77 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) e PD Nº 2017PD00289, emitida na mesma data, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Empresa ALIANÇA CONSTRUÇÃO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, correspondente ao 1º Boletim de Medição/2017 do Contrato nº 034/2016, cujo objeto é o Serviços de construção de Trapiche e Passarela em Madeira de Lei, na comunidade da reserva extrativista do rio cajari, no Município de Mazagão/AP, pelos seguintes motivos:

1º - O perímetro de construção das passarelas necessitava urgentemente desse meio de acesso, por tão precário estava o existente;

2º - Órgãos de justiça têm exigido a conclusão da construção dessas passarelas, de forma a minimizar o sofrimento daqueles que necessitam delas;

3º - Possibilitar condições da empresa executora dos serviços, cumprir com suas obrigações com seus funcionários e cumprir com os prazos estipulados em contrato;

4º - Dar condições dignas a população daquela área, a transitar com mais conforto e segurança.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário da SEINF

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a

Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2017PD00413, emitida em 11.08.2017, no valor de R\$ 105.520,58 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) à Empresa J. MATTA CORRÊA LTDA-ME, correspondente ao 2º Boletim de Medição/2017 do Contrato nº 003/2017, cujo objeto é a Construção de Passarela em Madeira de Lei, na Travessa Joaquim Nabuco, no bairro Universidade, no Município de Macapá, pelos seguintes motivos:

1º - O perímetro de construção das passarelas necessitava urgentemente desse meio de acesso, por tão precário estava o existente;

2º - Órgãos de justiça têm exigido a conclusão da construção dessas passarelas, de forma a minimizar o sofrimento daqueles que necessitam delas;

3º - Possibilitar condições da empresa executora dos serviços, cumprir com suas obrigações com seus funcionários e cumprir com os prazos estipulados em contrato;

4º - Dar condições dignas a população daquela área, a transitar com mais conforto e segurança.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Estado do SEINF

Meio-Ambiente

Marcelo Ivan Pantoja Creão

PORTARIA
(P) Nº 137/2017-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando; o teor do Memo. nº 002/2017/SG/CPNA/SEMA, de 04 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores, DANIEL FRANCISCO PIMENTA QUINTAS, Técnico em Mineração, LENIRA BARROSO DOS REIS, Educador Sócio Ambiental de Macapá-AP, aos Municípios de Oiapoque, Calçoene (Distrito do Lourenço), Tartarugalzinho, Pedra Branca do Amapá (Vila do Cupixi), Porto Grande (Comunidade Vila Nova), no período de 05 a 25.09.2017, com objetivo de participar da Ação de monitoramento na FLOTA/IA, e no entorno da FLOTA, para medição de agentes impactantes nas Unidades de Conservação: ação de Hg (mercúrio) nos garimpos do Amapá. Acompanhar pesquisadores do Centro de Tecnologia Mineral, MCTI, na medição Hg.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 09 de agosto de 2017.

MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) Nº 146/2017-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de

novembro de 1.997.

Considerando; o teor do Memo. nº 007/2017/COEMA/SEMA, de 16 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor, AMARILDO PORTO ARAÚJO, Conselheiro do COEMA, de Macapá-AP, ao Município de Laranjal do Jari, no período de 21 a 27.08.2017, com objetivo de acompanhar equipe técnica da SEMA na Campanha de divulgação e mobilização das atividades de execução do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Promover Curso de nivelamento e apoio físico para funcionários e técnicos de Instituições parceiras do Programa.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 17 de agosto de 2017.

MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) Nº 147/2017-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando; o teor do Memo. nº 056/2017/NUUS-CGUC/SEMA de 16 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora, MAIRIA DE SOUSA LOPES, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, ao município de Laranjal do Jari - Monte Dourado, no período de 27.08 a 01.09.2017, com objetivo participar da quinta Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da estação Ecológica do Jari - ESEC Jari, na qual será efetuada a apresentação do planejamento emergencial para ESEC Jari e elaboração do Plano de Ação do Conselho Consultivo. Autorizar também o deslocamento do servidor JOÃO NERY DIAS, Motorista, que conduzirá o veículo de transporte a localidade acima citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 18 de agosto de 2017.

MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Desenvolvimento Rural

Oswaldo Hélio Dantas Soares

PORTARIA
Nº 120/2017-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 033/17-RAT/UA/NAF/SDR de 14.08.2017.

RESOLVE:

Designar o funcionário LUIZ CARLOS MENDONÇA COELHO, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até os Municípios de Serra do Navio, Porto Grande e Ferreira Gomes, conduzindo o veículo caminhão AGRAL, Placa NFB - 6264, transportando implementos agrícolas para o Programa do Governo do Estado do Amapá, "ação do Governo", na entregar aos Gestores dos Municípios, no período

de 15 a 18.08.2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2017.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 121/2017-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 034/17-RAT/UA/NAF/SDR de 14.08.2017.

RESOLVE:

Designar o funcionário LUIZ CARLOS MENDONÇA COELHO, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até os Municípios de Calçoene e Oiapoque, conduzindo o veículo caminhão AGRAL, Placa NFB - 6264, transportando implementos agrícolas para o Programa do Governo do Estado do Amapá, "ação do Governo", na entregar aos Gestores dos Municípios, no período de 21 a 25.08.2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2017.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 122/2017-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 035/17-RAT/UA/NAF/SDR de 18.08.2017.

RESOLVE:

Designar o funcionário REINALDO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO - 6957 com o Servidor CARLOS MAGNO BARBOSA SOTÃO, Engenheiro Agrônomo-CODER/SDR, no período de 21 a 30.08.2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2017.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 123/2017-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 023/17-NOR/CODER/SDR de 16.08.2017.

RESOLVE:

Designar os funcionários WELITON VIDEIRA DOS SANTOS, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, HERMINIO MORALES SANDIFORD, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e ALEX

MIRANDA DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá/RURAP, para viajarem até o Município de Mazagão, a fim de participarem de visitas técnicas na Região do Rio Ajuruxi, para elaborarem Projetos Unidades de Beneficiamento de Mandioca (Casas de Farinha), para atender Associação de Moradores e Produtores da Reserva Agroextrativista do Baixo Cajari - AMPRAEX-CA e realizarem Capacitação para o Processamento da Mandioca e o Fortalecimento da instituição responsável pela Gestão das Casas de Farinha, no período de 22 a 26.08.2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2017.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 124/2017-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. N.º 024/17-NOR/CODER/SDR de 17.08.2017.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Ferreira Gomes, a fim de participar da terceira reunião Ordinária do Conselho do Território da Cidadania Centro Oeste - CONTESCO, como representante da SDR, no dia 18.08.2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2017.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, doravante denominada CEDENTE, e do outro lado o MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE como CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO, subordinado às cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

1.1 - O presente termo tem por objetivo a CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM MÓVEL pertencente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural- SDR, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA Prefeitura Municipal de Porto Grande;

1.2 O objeto deste instrumento é a Cessão de Uso Gratuito do Bem Móvel, a título gratuito, em que a CEDENTE disponibilizar a CESSIONÁRIA o seguinte bem:
a-01(uma) Carreta Agrícola CA 4,0 4RS 16 Molas destinada ao Território da Cidadania Centro Oeste: Patrimônio nº 0565, nº de série 16/1984; nº da Nota Fiscal 0000005040: Aquisição SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ: Nº do Convênio 775328/2012: do Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal, 398.819-90/MAPA.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA:

3.1- O prazo de vigência do presente Termo de Cessão de Uso Gratuito será de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência e oportunidade da CEDENTE.

Macapá (AP), 16 de agosto de 2017.

EDMARA TAVARES DO CARMO
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, doravante denominada CEDENTE, e do outro lado o MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL FERREIRA GOMES como CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO, subordinado às cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

1.1 - O presente termo tem por objetivo a CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM MÓVEL pertencente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural- SDR, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes;

1.2 O objeto deste instrumento é a Cessão de Uso Gratuito do Bem Móvel, a título gratuito, em que a CEDENTE disponibilizar a CESSIONÁRIA o seguinte bem:

a-01(uma) Carreta Agrícola CA 4,0 4RS 16 Molas destinada ao Território da Cidadania Centro Oeste: Patrimônio nº 0566, nº de série 16/1985; nº da Nota Fiscal 0000005040: Aquisição MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ: Nº do Convênio 775328/2012: do Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal, 398.819-90/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA:

3.1- O prazo de vigência do presente Termo de Cessão de Uso Gratuito será de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência e oportunidade da CEDENTE.

Macapá (AP), 16 de agosto de 2017.

EDMARA TAVARES DO CARMO
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, doravante denominada CEDENTE, e do outro lado o MUNICÍPIO DE ITAUBAL PIRIRIM, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL PIRIRIM como CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO, subordinado às cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

1.1-O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM MÓVEL pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural- SDR, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA.

1.2-O objeto deste instrumento é a Cessão de Uso Gratuito do Bem Móvel, a título gratuito, em que a CEDENTE disponibilizar a CESSIONÁRIA os seguintes bens:

a- 01(uma) Carreta Agrícola CA 4,0 4RS 16 Molas destinada ao: Patrimônio nº 0559, nº de série 16/1979; nº da Nota Fiscal 0000005037: Aquisição MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ: Nº do Convênio 785425/2013: do Contrato de Repasse da Caixa

Econômica Federal, 1005.524-23/2013/MAPA;
b- 01(um) Distribuidor de Calcário e adubo, PATRIMÔNIO GEA/SDR Nº 0589 : Nº DE SÉRIE *01033947003001*: MODELO DCF3000: MARCA Baldan: NOTA FISCAL Nº 000.009.504: AQUISIÇÃO, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ: CONVÊNIO: 785425/2013: Nº do Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal, 1005.524-23/2013/MAPA;
c- 01(um) Arado fixo de 03 discos, Patrimônio nº 0580: MARCA/MODELO: Baldan: Nota Fiscal 000.001.509: Aquisição, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ: Nº do Convênio 785425/2013: do Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal, 1005.524-23/2013/MAPA.
d- 01 (um) Trator Agrícola 4R4x4, Potência 75 Cv. Com 4 cilindros, para ser utilizada no Município de Itaúbal do Piririm: PATRIMÔNIO GEA/SDR nº 0577: CHASSI: *AVTT2005JGM026291*: MOTOR: *GMD475032*: MARCA/MODELO: Valtra COR:Amarelo: ANO de FABRICAÇÃO: 2016 Mod. 2017: CATEGORIA, Oficial: COMBUSTÍVEL: Diesel, NOTA FISCAL Nº 000.009.515: AQUISIÇÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ: Nº do CONVÊNIO, 785425/2013: Nº do Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal: 100.5524-23/2013/MAPA;
e- 01 (uma) Plana Dianteira, PATRIMÔNIO GEA/SDR nº 0578, MARCA/MODELO, PD BT VTR A750/950 SC GAL G2S0415: Nº DE SÉRIE, *106020428047*, Marchesan: ANO DE FABRICAÇÃO, 2016: NOTA FISCAL, Nº 000.009.515: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ: Nº DO CONVÊNIO, 785425/2013: Nº do Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal: 1005.524-23/2013/MAPA;
f- 01 (um) Sucador de 2(duas) linhas, PATRIMÔNIO GEA/SDR Nº 0585: NOTA FISCAL Nº 000.001.509: AQUISIÇÃO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ: CONVÊNIO, 785425/2013: Nº do Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal, 1005.524-23/2013/MAPA;
CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA:
3.1- O prazo de vigência do presente Termo de Cessão de Uso Gratuito será de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência e oportunidade da CEDENTE.

Macapá (AP), 04 de agosto de 2017.

EDMARA TAVARES DO CARMO
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

Trabalho e Empreendedorismo

Luciana Araújo da Silva Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2017-SETE
PROCESSO Nº. 28780.0056/2017

A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2017-SETE, de 16 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 6361, de 17 de janeiro de 2017, avisa aos interessados que realizará no dia 08 de setembro de 2017, às 14:30 horas (horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para execução dos Cursos do Programa Estadual de Qualificação Profissional do Estado do Amapá. O edital está disponível para os interessados no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Pregoeiro e Equipe de Apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 13:30 hs ou pelo e-mail: cplsete@bol.com.br ou fax (96) 3225-8762.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2017.

JOSÉ RAMUNDO DOS SANTOS SILVA
PREGOEIRO/SETE
Portaria nº 003/2017-SETE

Planejamento**Antônio Pinheiro Teles Júnior****EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012- SEPLAN**

INSTRUMENTO/PARTES: Contrato celebrado entre o Estado do Amapá, como Contratante, através da Secretaria de Estado do Planejamento e a empresa JCA Serviços Especializados Ltda, como Contratada para os fins nele declarados.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato firmado entre as partes em 01/10/2012, nos termos previstos em sua Cláusula Nona e no Anexo I - Termo de Referência, Item 23 - DA **REPACTUAÇÃO**.

DA REPACTUAÇÃO - O valor mensal do Contrato, após repactuação, é R\$ 27.467,62 (Vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

DO VALOR DO TERMO ADITIVO - O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do Contrato, pelo período de 09 (nove) meses, é R\$ 247.208,58 (Duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 21/08/2017

Signatários: **ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR**, Secretário de Estado do Planejamento - Contratante e **JCA Serviços Especializados Ltda** - Contratada

Macapá, 21 de agosto de 2017.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário/SEPLAN

Educação**Maria Goreth da Silva e Sousa****RESOLUÇÃO Nº 81/2017 - CEE/AP**

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O NÚCLEO DE INSPEÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/ NIOE/SEED A EMITIR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO À SANTANA CUNHA LEAL, EX-ALUNA DA ESCOLA ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 1844/2017 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96;
- Resolução nº 1/2000-CNE/CEB;
- Análise Técnica da Assessoria Técnica da Câmara de Educação Básica/CEB/CEL/AP.

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza em caráter excepcional o Núcleo de Inspeção e Organização Escolar/NIOE/SEED a emitir certificado de conclusão do Ensino Médio à **Santana Cunha Leal**, ex-aluna da Escola Estadual Alberto Santos Dumont.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 21 de agosto de 2017.

RUBENITA GONÇALVES TELES
Vice-Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1845/2017

Saúde**Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo**

GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

AVISO Nº 006/2017 - COPERQOS/SESA/AP

O Presidente da Comissão Permanente de Qualificação de Organizações Sociais - COPERQOS, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA/AP, nomeado pela Portaria nº 0194/2017-SESA, de 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, informa que mediante o julgamento de qualificação realizado em 08 de agosto de 2017 pela COPERQOS/SESA/AP, no qual seus membros avaliaram, com base na lei nº 0599/2001 e no decreto nº 1024/2017, o requerimento protocolado pelo **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, CNPJ nº 23.453.830/0001-70, considerou a referida entidade **NÃO QUALIFICADA**, em virtude do não atendimento dos requisitos previstos nos arts. 3º, IV; 5º, I, alíneas "a", "b", "c" e "d", II, IV e parágrafo único, todos da lei nº 0599/2001.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2017.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Presidente da COPERQOS/SESA/AP
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

ERRATA
PREGAO ELETRÔNICO 045-2016/CPL/SESA

Retificar a Homologação e a Ata de Registro de Preço nº 156/2017 do Pregão Eletrônico nº 045/2016-SESA, publicada em 26/07/2017 no Diário Oficial do Estado nº 6489, com circulação em 26/07/2017.

Onde se lê:

Item 01
Preço Unitário: R\$ 1.988,88

Leia-se:

Item 01
Preço Unitário: R\$ 1.998,88

Registre-se e Publique-se.

Macapá, 18 de agosto de 2017.

Halilton C. B. da Silva Júnior
Presidente da CPL/SESA

Ciência e Tecnologia**Robério Aleixo Anselmo Nobre****PORTARIA Nº 010 /2017 - SETEC/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o dispositivo no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme memo nº 012-GAB/SETEC, de 19/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento do servidor **ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE**, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC. CDS-5, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, cujo o objetivo foi participar de reuniões com os técnicos do setor econômico, nos municípios, com o objetivo de elaboração do Planejamento de Ações Integradas do Eixo Estratégico "Desenvolvimento Econômico", voltados para os referidos municípios, no período de 20 a 21.07.2017. A viagem realizar-se-ou com ônus para o GEA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 14 de agosto de 2017.

RICARDO DE FRANCA COSTA
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia/AP
em substituição

PORTARIA Nº 011 /2017 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o dispositivo no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme memo nº 008-CDT/SETEC, de 26/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento do servidor **LUIS ROBERTO TAKIYAMA**, Coordenador da CDC-SETEC, CDS-3, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até Município de Belém, estado do Pará, cujo objetivo foi a participação no seminário de lançamento do Atlas de Sensibilidade Ambiental ao Óleo da Bacia Foz do Amazonas, nos dias 02. a 03.08/2017. A viagem realizar-se-ou com ônus para o GEA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 14 de agosto de 2017.


RICARDO DE FARIA COSTA
Secretário de Estado da Ciência e
Tecnologia/AP
em substituição

Desporto e Lazer

Alberto Cavalcante Maciel Júnior

PORTARIA

(P) nº 058/2017-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4456/16 de 20 de Dezembro de 2016 pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e,

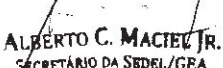
Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Victor Picanço F. Santos, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar o Processo nº 15000055/2014, referente ao Contrato nº 004/2014 - Termo Aditivo da Empresa Santa Rita.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 04 de agosto de 2017.


ALBERTO C. MACIEL JR.
SECRETÁRIO DA SEDEL/GEA
DECRETO Nº 4456/2016

PORTARIA

(P) nº 059/2017-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4456/16 de 20 de Dezembro de 2016 pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e conforme Memos. N.ºs 034, 035, 036, 37 e 38/2017-UCC/SEDEL,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ANAICE WILLIAN CUNHA DO NASCIMENTO, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar os Processos nº 15000084/2017, referente ao Contrato nº 005/2017 Mão-de-obra; Processos nº 15000074/2017- Contratos nºs 007/2017- Material Esportivo; Contrato nº 008/2017- Primeiros Socorros; Contrato nº 011/2017- Material de Expediente; Processo nº 15000083/2017- Contrato nº 006/2017- Hospedagem; Contrato nº 009/2017-Passagens Aéreas e Contrato nº 010/2017-Passagens Rodoviárias; Processo nº 15000086/2017- Contrato nº 012/2017-Serviço de Alimentação;

Processo nº 15000082/2017-Contrato nº 013/2017-Camisas e Uniformes; Contrato nº 014/2017-Gráficos e Serigráfico e Contrato nº 015/2017-Locação de Veículos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 04 de agosto de 2017.


ALBERTO CAVALCANTE MACIEL JÚNIOR
Secretário da SEDEL
Decreto nº 4456/2016

Desenvolvimento das Cidades

Alcir Figueira Matos

PORTARIA N.º 068/2017-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3434, de 02 de Julho de 2015, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 028/2017-CPSMA, de 15 de Agosto de 2017,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta SDC;

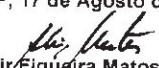
RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras Ana Vitória Ribeiro Bezerra, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos/CPSMA/SDC, Anita Larissa Ferreira dos Santos, ocupante do cargo em comissão Gerente de Núcleo de Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental Local/CPSMA/SDC e Alessandra Ramos Loureiro, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Captação de Recursos/CAIIM/SDC, para fiscalizarem e acompanharem o CONVÊNIO nº. 002/2017, entre SDC e PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, a contar a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

Art.2º- A função para qual foram designadas as servidoras acima indicadas será exercida pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2017.


Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 069/2017-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3434, de 02 de Julho de 2015, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 028/2017-CPSMA, de 15 de Agosto de 2017,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta SDC;

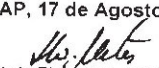
RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras Anita Larissa Ferreira dos Santos, ocupante do cargo em comissão Gerente de Núcleo de Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental Local/CPSMA/SDC, Bianca Matos de Almeida, ocupante do cargo em comissão Gerente de Núcleo de Apoio ao Plano Municipal de Saneamento Ambiental/CPSMA/SDC e Monica Sílvia de Sousa da Silva, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Pesquisa para o Desenvolvimento Urbano/CAIIM/SDC, para fiscalizarem e acompanharem o CONVÊNIO nº. 008/2017, entre SDC e PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS DO ARAGUARI, a contar a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

Art.2º- A função para qual foram designadas as servidoras acima indicadas será exercida pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2017.


Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 070/2017-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3434, de 02 de Julho de 2015, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 028/2017-CPSMA, de 15 de Agosto de 2017,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta SDC;

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras Anita Larissa Ferreira dos Santos, ocupante do cargo em comissão Gerente de Núcleo de Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental Local/CPSMA/SDC, Bianca Matos

de Almeida, ocupante do cargo em comissão Gerente de Núcleo de Apoio ao Plano Municipal de Saneamento Ambiental/CPSMA/SDC e Monica Silva de Sousa da Silva, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Pesquisa para o Desenvolvimento Urbano/CAIIM/SDC, para fiscalizarem e acompanharem o CONVÊNIO nº. 007/2017, entre SDC e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL DO PIRIRIM, a contar a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

Art.2º- A função para qual foram designadas as servidoras acima indicadas será exercida pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2017.

Alcyr Figueira Matos
Alcyr Figueira Matos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 071/2017-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3434, de 02 de Julho de 2015, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 028/2017-CPSMA, de 15 de Agosto de 2017,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta SDC;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Bianca Matos de Almeida, ocupante do cargo em comissão Gerente de Núcleo de Apoio ao Plano Municipal de Saneamento Ambiental/CPSMA/SDC, Eluana Patrícia da Silva Picanço, ocupante de Contrato Administrativo, na função de Analista em Infraestrutura/CPSMA/SDC, Tayuana Oliveira de Almeida - ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Desenvolvimento de Políticas Públicas Urbanas/CAIIM/SDC e Fernando Araújo de França, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Programas de Mobilidade Urbana e Sistemas de Transportes Intermodais/CDPU/SDC, para fiscalizarem e acompanharem o CONVÊNIO nº. 009/2017, entre SDC e PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, a contar a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

Art.2º- A função para qual foram designados os servidores acima indicados será exercida pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2017.

Alcyr Figueira Matos
Alcyr Figueira Matos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 072/2017-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3434, de 02 de Julho de 2015, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 028/2017-CPSMA, de 15 de Agosto de 2017,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta SDC;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Bianca Matos de Almeida, ocupante do cargo em comissão Gerente de Núcleo de Apoio ao Plano Municipal de Saneamento Ambiental/CPSMA/SDC, Eluana Patrícia da Silva Picanço, ocupante de Contrato Administrativo, na função de Analista em Infraestrutura/CPSMA/SDC, Tayuana Oliveira de Almeida - ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Desenvolvimento de Políticas Públicas Urbanas/CAIIM/SDC e Fernando Araújo de França, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Programas de Mobilidade Urbana e Sistemas de Transportes Intermodais/CDPU/SDC, para fiscalizarem e acompanharem o CONVÊNIO nº. 010/2017, entre SDC e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, a contar a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

Art.2º- A função para qual foram designados os servidores acima indicados será exercida pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2017.

Alcyr Figueira Matos
Alcyr Figueira Matos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 073/2017-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3434, de 02 de Julho de 2015, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 028/2017-CPSMA, de 15 de Agosto de 2017,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de

padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta SDC;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Ana Vitória Ribeiro Bezerra, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos/CPSMA/SDC, Anita Larissa Ferreira dos Santos, ocupante do cargo em comissão Gerente de Núcleo de Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental Local/CPSMA/SDC, Edson Mendes Medeiros, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Arranjos Institucionais/CAIIM/SDC e Fernando Araújo de França, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Programas de Mobilidade Urbana e Sistemas de Transportes Intermodais/CDPU/SDC, para fiscalizarem e acompanharem o CONVÊNIO nº. 006/2017, entre SDC e PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, a contar a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

Art.2º- A função para qual foram designados os servidores acima indicados será exercida pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2017.

Alcyr Figueira Matos
Alcyr Figueira Matos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 065/2017-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3434, de 02 de Julho de 2015, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 028/2017-CPSMA, de 15 de Agosto de 2017,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta SDC;

RESOLVE:

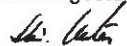
Art.1º - Designar as servidoras Ana Vitória Ribeiro Bezerra, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos/CPSMA/SDC, Eluana Patrícia da Silva Picanço, ocupante de Contrato Administrativo, na função de Analista em Infraestrutura/CPSMA/SDC e Tayuana Oliveira de Almeida - ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Desenvolvimento de Políticas Públicas Urbanas/CAIIM/SDC, para fiscalizarem e acompanharem o CONVÊNIO nº. 004/2017, entre SDC e PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ, a contar a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

Art.2º- A função para qual foram designadas as servidoras acima indicadas será exercida pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório

conclusivo.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2017.


Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Desenvolvimento Rural

Oswaldo Hélio Dantas Soares

PORTARIA
N.º 113/2017-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 001/17-GT da Feira do Buritizal/SDR de 07.08.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria de n.º 079/2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com objetivo de darmos o andamento dos trabalhos neste período para que possamos realizar o diagnóstico, avaliar e apresentar propostas para o melhor funcionamento da Feira do Produtor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2017.


OSWALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 114/2017-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 074/17-GAB/SDR de 07.08.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pelo Convênio n.º 787229/2013 - Projeto denominado "IGARAPÉ SUSTENTÁVEL", celebrado entre o Governo do Estado do Amapá e o Ministério de Integração Social.

• FÁBIO DOS SANTOS SILVA - Estatístico - Analista de Desenvolvimento Rural.

• KIRLIAN REIS DE OLIVEIRA - Engenheira de Pesca - Analista de Desenvolvimento Rural.

• FRANCISCO SÁVIO DA SILVA BARBOSA - Engenheiro Agrônomo - Analista desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2017.


OSWALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 115/2017-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 080/17-GAB/SDR de 11.08.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de n.º 038/2017/SDR, que trata da instauração a Comissão de Tomada de Conta Especial, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá de n.º 6431 em 02.05.2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2017.


OSWALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 116/2017-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 082/17-GAB/SDR de 11.08.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Comissão de Tomada de Conta Especial, conforme notificação da Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE), nos Processos n.ºs 28750.000.120/2014 - Convênio - 005/2014, 28750.000.181/2014 - Convênio - 006/2014, 28750.000.187/2014 - Convênio - 014/2014, 28750.000.190/2014 - Convênio - 017/2014, 28750.000.229/2014 - Convênio - 041/2014, 28750.000.179/2014 - Convênio - 052/2014, 28750.000.357/2014 - Convênio - 063/2014, 28750.000.347/2014 - Convênio - 054/2014, 28750.000.360/2014 - Convênio - 066/2014, 28750.000.364/2014 - Convênio - 070/2014, 28750.000.372/2014 - Convênio - 074/2014, 28750.000.358/2014 - Convênio - 081/2014, 28750.000.421/2014 - Convênio - 090/2014, 28750.000.459/2014 - Convênio - 108/2014.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

PRESIDENTE:

• MOYSÉS ROGÉRIO DA SILVA - Eng.º Agrônomo - Matrícula - 1019045

MEMBROS:

• ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ANGELIM - Assistente Administrativo - Matrícula - 0083262-6

• ANIOCE MARIA NINA DA COSTA - Eng.º Agrônoma - Matrícula - 1010391

• CARLOS NAPOLEÃO ROSA GARCIA - Médico Veterinário - Matrícula - 0061775-0

• JAIME SWANI MAICHER MOTTA - Datilógrafo - Matrícula - 1080315

• MANOEL LEAL CARDOSO FILHO - Médico Veterinário - Matrícula - 1016755

• NEUMA MARIA SIMÕES ALVES - Analista de Desenvolvimento Rural - Matrícula - 0095567-8

Art. 3º - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pela servidora ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ANGELIM.

Art. 4º - O Presidente da Comissão, poderá solicitar a colaboração de outro (s) profissional (ais) que se fizer (em) necessário (os) para contribuir (em) na análise dos documentos da referida Comissão, desde que, seja feita a Portaria e Publicada com o (os) nome (s) do (s) servidor (es) solicitado (s).

Art. 5º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração que lhe for requerida.

Art. 6º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme solicitação da mesma desde que justificado.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2017.


OSWALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 117/2017-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 081/17-GAB/SDR de 11.08.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de n.º 065/2017/SDR, que trata da instauração a Comissão do Processo de Sindicância Administrativa, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá de n.º 6440 em 15.05.2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2017.


OSWALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 118/2017-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 069/17-CODER/SDR de 14.08.2017.

RESOLVE:

Designar o funcionário ANTÔNIO JOSÉ SILVA COLARES, Coordenador de Desenvolvimento Rural, CDS-3, para viajar até o Município de Ferreira Gomes, a fim de participar da reunião do Conselho do Território da Cidadania Centro Oeste (CONTESCO), no dia 18.08.2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2017.


OSWALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 119/2017-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 070/17-CODER/SDR de 14.08.2017.

RESOLVE:

Designar o funcionário CARLOS MAGNO BARBOSA SOTÃO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, a fim de participar das vistorias técnicas nos Projetos de Financiamentos Agrícolas pelo Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá-FRAP, pela linha reembolsável nas propostas contratadas, no período de 21 a 30.08.2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2017.


OSWALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA N.º 112/2017-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso

das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 031/2017- NAF/GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a substituição do Servidor Roberto de Almeida Pinheiro pelo servidor Gilberto Chagas da Rocha Assessor de Desenvolvimento Institucional CDS-2, para exercer acumulativamente o cargo de Gerente de Núcleo / Gabinete Executivo CDS-2, em decorrência de usufruto de férias, no período de 07 de agosto a 06 de setembro de 2017.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 08 de agosto de 2017.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 113/2017-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Alexandre Oliveira da Silva, Gerente de Núcleo e Jean Clauder Barroso Maciel, Analista Administrativo, Fiscal e Suplente, para fiscalizarem a execução do Termo de Cessão de Uso nº 001/2017-SIMS, cujo objeto trata-se da transferência da posse direta em Cessão de Uso à CESSIONÁRIA de 3 salas no espaço físico do imóvel denominado CENTRO PROJETO MINHA GENTE, no qual esta Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social-SIMS é a Cedente e a Secretária Extraordinária de Políticas para a Juventude-SEJUV é a Cessionária.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados devam:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido Termo de Cessão de Uso determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei;

II. Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CESSIONÁRIA, em periodicidade adequada ao objeto do Termo de Cessão de Uso, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente nos autos do processo, as notas fiscais/faturas/recibos relativos aos serviços executados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 08 de Agosto de 2017.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 114/2017-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofícios nº 069/2017 e 114/2017-CEAS/AP e Processo nº 160/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da Conselheira, Nair Suellen Azevedo Costa, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de GRAMADO/RS, no período de 26 a 30 de Junho de 2017, com o objetivo de participar do 38º Encontro do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social-FONACEAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 08 de Agosto de 2017.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 118/2017-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 052/2017-NPB/CPS/SIMS e Processo nº 211/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras Gilmar Oliveira dos Santos Passos e Maria do Socorro dos Santos Passos, ambas Analistas de Planejamento e Orçamento que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes/AP, no período de 16 a 20 de Outubro de 2017, com o objetivo de realizar acompanhamento da execução dos serviços dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 08 de Agosto de 2017.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 121/2017-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 080/2017-CFGPAS/SIMS e Processo nº 183/2017-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores Claudia do Socorro Pereira Barros, Analista de Planejamento e Orçamento, Sônia Alves Borges de Assis, Assessora Técnica e Becivaldo Cardoso Ferreira, Analista de Finanças e Controle, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Oiapoque/AP, no período de 16 a 20 de Outubro 2017, com o objetivo de realizar acompanhamento e assessoramento ao município referente ao repasse Fundo a Fundo.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 08 de Agosto de 2017.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 126/2017-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 123/2017 – GPH/SIMS e Processo nº 224/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos Servidores Caique Raunir de Matos Almeida e Belmira da Silva Barros, ambos Assistente Social do Contrato Administrativo, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Tartarugalzinho no período de 03 a 05 de maio de 2017, com o objetivo de compor equipe de força-tarefa que acompanhou a Entrega de Benefícios Eventuais às Vítimas do Sinistro ocorrido no município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 08 de Agosto de 2017.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 128/2017-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 086/2017 – GAB/SIMS e Processo nº 243/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da Servidora Dineuma de Sousa Reis Abrantes, Secretária Adjunta de Apoio a Gestão, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 06 de junho de 2017, com o objetivo de Participar da 156 Reunião da Comissão Intergestores

Tripartite – CIT e Encontro do Fórum Nacional de Secretários de Assistência Social - FONSEAS".

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 11 de Agosto de 2017.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 132/2017-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 023/2017-NRC/CPS/SIMS e Processo 250/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores Francisca Gerlane Medina, Gerente Geral do Programa Renda para Viver Melhor, Luana Glayce Ferreira Paz, Gerente de Unidade de Execução – CDI 3, Jorge Luiz Santos Assis, Eliene Correa Baia, Cleidiane dos Santos Dias, Aline Nunes Costa, Welma de Oliveira Sozinho e Andrea Vieira de Lima, todos Assistentes Sociais que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios de Pedra Branca do Amapari-AP e Serra do Navio-AP, no período de 22 a 27 de Agosto de 2017, com o objetivo de realizar atendimento aos beneficiários do Programa Renda para Viver Melhor na ação de cadastramento e recadastramento/2017 desenvolvidos pela SIMS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 16 de Agosto de 2017.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 134/2017-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº49/2017 – NPE/CPS/SIMS e Processo nº247/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das Servidoras Fabiola Aguiar Rodrigues e Silvia Moreira Fernandes, ambas Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, no período de 22 a 24 de agosto de 2017, com o objetivo de realizar o acompanhamento da execução dos serviços dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, nos referidos municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 16 de Agosto de 2017.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

Autarquias Estadual

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 0782/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.012231/2017, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS, residente e domiciliado AV RUA LUIZ AZARIAS, bairro UNIVERSIDADE, Nº 1752, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 02016175100, haja vista, em tese, ter violado o artigo 277 do Código de Trânsito, no dia 18 de JUNHO de 2016, conforme o Auto de Infração AD00019799, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Furtado de Sousa Junior
Diretor Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2017-CPL/DETRAN-AP

Levamos ao conhecimento dos interessados e ao Público em geral que, o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN, fará realizar licitação, na modalidade Convite, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº 014.007887/2017-DETRAN
Data: 01 de setembro de 2017.

Hora: 10:00 (dez) horas.

Local: Sala de Reuniões - CPL/DETRAN

OBJETO: Contratação de serviço de Leiloeiro Oficial regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Amapá – JUCAP, para preparação e realização de Leilão público, destinado à alienação dos veículos conservados e sucatas, que se encontram apreendidos no pátio do DETRAN-AP, CIRETRAN/SANTANA e pátio de apreensão da Vila do Coração, conforme especificações contidas no Edital de licitação e seus anexos.

O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação do DETRAN, de segunda a sexta-feira nos horários das 08:00h às 13:00h, até 24 horas antes da abertura da licitação.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2017.

Pedro Duarte Inajosa
Presidente-CPL/DETRAN

ERRATA

Referente ao TERMO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO, para contratação de empresa especializada na execução de obras/serviços complementares no prédio onde funciona o CIRETRAN/DETRAN do município de Oiapoque-AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6460, página 25, do dia 12/06/2017, com circulação no dia 16/06/2017 às 12:00 horas.

Onde se lê:

TERMO DE HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICAÇÃO

Macapá-AP, 03 de Junho de 2017.

Leia-se:

TERMO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Macapá-AP, 02 de Junho de 2017.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2017

Pedro Duarte Inajosa
Presidente da CPL/DETRAN-AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 035/2017

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEO 4380	AJ00017405	10/05/2017	5010	0	880,41
2	NEY 6140	AJ00017805	17/05/2017	5037	1	880,41
3	NEY 0163	AJ00017005	12/05/2017	5207	0	88,38
4	NEP 3318	AJ00017736	16/05/2017	6076	0	293,47
5	QLO 6519	AJ00017301	10/05/2017	5010	0	880,41
6	NEP 3318	AJ00017737	16/05/2017	5835	0	195,23
7	NEW 5740	AJ00017473	10/05/2017	5185	2	195,23
8	NEP 3318	AJ00017738	16/05/2017	6270	0	195,23
9	NES 9300	AB00067200	29/05/2017	6599	2	191,54
10	NFB 6981	AJ00016095	28/04/2017	5169	1	2.934,70

1*	QLO 2256	AJ00015736	03/05/2017	7366	2	293,47
12	NEL 1181	AJ00016665	30/04/2017	7579	0	2.934,70
13	NEU 0669	AJ00016913	16/05/2017	5045	0	293,47
14	NEI 6949	AJ00015728	29/04/2017	7579	0	2.934,70
15	NEQ 6961	AJ00016474	02/05/2017	5185	2	195,23
16	NEU 6068	AJ00016354	26/04/2017	5010	0	880,41
17	QLO 3315	AJ00016167	07/05/2017	5169	1	2.934,70
18	NEU 6068	AJ00016352	26/04/2017	7340	0	130,16
19	NEU 6068	AJ00016361	26/04/2017	7579	0	2.934,70
20	NEX 4513	AJ00016050	22/04/2017	6637	1	195,23
21	NEZ 3631	AJ00017101	05/05/2017	6050	1	293,47
22	QLN 4395	AJ00016703	28/04/2017	5010	0	880,41
23	QLN 4395	AJ00016702	28/04/2017	5169	1	2.934,70
24	NEX 5562	AJ00016049	22/04/2017	6700	0	195,23
25	NEW 9082	AJ00016932	05/05/2017	5010	0	880,41
26	NEO 4901	AJ00016869	06/05/2017	5010	0	880,41
27	NES 6003	AJ00016691	04/05/2017	6912	0	88,38
28	NEL 0295	AJ00017214	05/05/2017	6050	1	293,47
29	QLO 9528	AJ00016288	23/04/2017	7579	0	2.934,70
30	NEY 9326	AJ00016357	26/04/2017	5045	0	293,47
31	JXI 8643	AJ00016875	03/05/2017	5010	0	880,41
32	NEV 2054	AJ00014359	27/04/2017	7579	0	2.934,70
33	NEV 6913	AB00058547	26/07/2013	5169	1	1.915,40
34	NEP 5886	AJ00016021	23/04/2017	5010	0	880,41
35	NEP 5886	AJ00016266	23/04/2017	5169	1	2.934,70
36	QLN 7417	AJ00016471	02/05/2017	7579	0	2.934,70
37	NEU 3395	AJ00016640	29/04/2017	7340	0	130,16
38	NET 5953	AJ00017000	04/05/2017	5010	0	880,41
39	NEW 9082	AJ00016931	05/05/2017	6556	1	293,47
40	JXI 8643	AJ00016867	03/05/2017	6599	2	293,47
41	NEV 2217	AJ00016374	28/04/2017	5797	0	2.934,70
42	QLO 9819	AJ00017138	03/05/2017	5908	0	1.467,35
43	NEZ 0035	AJ00016723	01/05/2017	5444	0	88,38
44	NEP 4503	AJ00016464	24/04/2017	5010	0	880,41
45	NFB 9949	AJ00016633	29/04/2017	5185	2	195,23
46	JUT 3261	AJ00016109	07/05/2017	5169	1	2.934,70
47	NEM 0581	AJ00017115	05/05/2017	5185	2	195,23
48	NFB 9433	AJ00016375	28/04/2017	7366	2	293,47
49	QLN 4395	AJ00016701	28/04/2017	6599	2	293,47
50	NEO 4380	AJ00017440	10/05/2017	7579	0	2.934,70
51	NEY 3578	AJ00016820	04/05/2017	5835	0	195,23
52	MWE 2088	AJ00017177	06/05/2017	5185	1	195,23
53	NEU 0450	AJ00016686	27/04/2017	5185	2	195,23
54	NFA 3401	AB00088212	01/04/2017	6556	1	191,54
55	NEV 3510	AJ00014669	02/04/2017	5835	0	195,23
56	NEK 0958	AJ00016685	27/04/2017	5185	2	195,23
57	NEK 6200	AJ00016720	01/05/2017	5444	0	88,38
58	NFA 3195	AJ00017121	07/05/2017	5274	1	2.934,70
59	NFA 4937	AJ00016355	26/04/2017	6653	1	195,23
60	NEJ 0469	AJ00002408	10/05/2017	5010	0	880,41
61	NEJ 0469	AD00001981	10/05/2017	5185	1	195,23
62	NEX 3115	AJ00016070	28/04/2017	5169	1	2.934,70
63	NES 6482	AJ00016023	21/04/2017	5045	0	293,47
64	NEX 3115	AJ00016069	28/04/2017	5010	0	880,41
65	NEY 9688	AJ00016365	23/04/2017	5835	0	195,23
66	NEY 9688	AJ00016364	23/04/2017	5274	1	2.934,70
67	JHM 1086	AJ00017202	04/05/2017	5118	0	880,41
68	JHM 1086	AJ00017201	04/05/2017	5010	0	880,41
69	NEY 9688	AJ00016363	23/04/2017	5185	1	195,23
70	NEN 4431	AJ00016955	29/04/2017	6637	1	195,23
71	NEY 6244	AB00010225	01/05/2017	5010	0	880,41
72	QLO 4171	AJ00016024	21/04/2017	5010	0	880,41
73	NEY 3569	AJ00016600	26/04/2017	5010	0	880,41
74	QLN 3838	AJ00016714	04/05/2017	5010	0	880,41
75	NEL 6456	AJ00014871	05/05/2017	5045	0	293,47
76	NEX 1463	AJ00016223	21/04/2017	6653	1	195,23
77	NFA 9921	AJ00016715	04/05/2017	5010	0	880,41
78	NES 8589	AJ00016744	02/05/2017	5428	2	293,47
79	NEU 9371	AJ00013013	22/04/2017	5010	0	704,33
80	NER 3336	AJ00016786	29/04/2017	5185	2	195,23
81	NEU 9074	AJ00017212	08/05/2017	5835	0	195,23
82	JWA 3209	AJ00013106	01/04/2017	6599	2	293,47
83	NET 0753	AJ00016433	04/05/2017	5185	1	195,23
84	NFA 8710	AJ00016169	20/04/2017	6912	0	88,38
85	NEW 8185	AJ00015940	20/04/2017	5185	2	195,23
86	NER 1557	AJ00016287	23/04/2017	7579	0	2.934,70

Macapá/AP, 17 de Agosto de 2017.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

lapien

Lucivaldo Monteiro da Costa

PORTARIA Nº 0275 DE 17 DE AGOSTO
DE 2017

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe ao Diretor do

Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO a dedicação e a responsabilidade dos servidores Agentes Penitenciários, que servem esta Instituição Prisional, quando no desempenho incansável de suas funções, numa demonstração do mais elevado profissionalismo, zelo e denodo contribuindo para o engrandecimento dos serviços prestados por esta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR, o Agente Penitenciário ELIELSON DE OLIVEIRA PAIVA, Matrícula: 1148958 CPF: 888.844.902-78, em razão de sua excelência e dedicação ao trabalho desenvolvido em especial no dia 21 de julho de 2017, em que mesmo sob fogo cerrado e alvejado por tiro de arma de fogo, em ato de bravura, manteve seu posto protegido e evitou a fuga de presos.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2017.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente/IAPEN
Decreto Nº 0840/2017

PORTARIA Nº. 0276/2017-GAB/IAPEN

O Diretor-presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Lei nº. 0840, de 13 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com arrimo no art. 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/93, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta da servidora pública GABRIELLA FIGUEIREDO COSTA, Educadora Penitenciária - NS, inscrita na matrícula nº 1065114.

Art. 2º - Designar DAYANY MARQUES DOS ANJOS, Educadora Penitenciária-NM, matrícula 1066706, HEBERTON DE SOUZA MEDEIROS, Agente Penitenciário, matrícula 1077562 e AIDA MONTEIRO DA SILVA, Educadora Penitenciária - NS, matrícula 654736, servidores públicos estáveis do quadro funcional do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá - AP, incumbida de apurar no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos preliminarmente investigados nos autos da IPAD nº 048/2017 - CORREGEPEN, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos, que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2017.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 330202.00089/2017; Pregão Eletrônico SRP nº 001/2017, Ata 03 e 04/2017, partes signatárias INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ/IAPEN e AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP, CNPJ - 01.004.210/0001-44; item 01 no valor total: 25.290,00; A.N. GOMES ME, CNPJ - 34.642.561/0001-86; item 02, 03 e 04 no valor total 42.399,99. Objeto: Aquisição de bombas d' água - centrífugas, injetoras e submersas, especificadas do item 1.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2017 Vigência: 12 meses, contados de 11/08/2017 a 11/08/2018.

Data da Assinatura: 11/08/2017.

Macapá - AP, 18 de Agosto de 2017.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor do IAPEN - AP
Decreto nº0840/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2014 - IAPEN- AP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ E A EMPRESA CARVALHO & FROEDES-ME.

PROCESSO Nº 330202.2014/00025

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os representantes ao final declarados, todos identificados no CONTRATO DE ORIGEM, resolvem em comum acordo alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO PRAZO DA VIGÊNCIA no instrumento supra, que passa a vigorar com nova redação, mantidas as demais cláusulas, aqui não citadas, na forma como se acham originalmente lavradas, e que neste ato são ratificadas, para que surtam os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO PRAZO DA VIGÊNCIA

Este CONTRATO terá vigência a contar da data de 25 de agosto de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, ou em tempo menor, por interesse da administração.

DO FUNDAMENTO LEGAL Art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas demais normas que regulam a espécie.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao IAPEN providenciar a publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado do Amapá, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2017.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do Iapen
Decreto nº. 0840/2017- IAPEN/GEA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2014 - IAPEN- AP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ E A EMPRESA BEZERRA & CIA LTDA.

PROCESSO Nº 330202.2014/00068

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os representantes ao final declarados, todos identificados no CONTRATO DE ORIGEM, resolvem em comum acordo alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO PRAZO DA VIGÊNCIA no instrumento supra, que passa a vigorar com nova redação, mantidas as demais cláusulas, aqui não citadas, na forma como se acham originalmente lavradas, e que neste ato são ratificadas, para que surtam os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO PRAZO DA VIGÊNCIA

Este CONTRATO terá vigência a contar da data de 29 de agosto de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, ou em tempo menor, por interesse da administração.

DO FUNDAMENTO LEGAL Art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas demais normas que regulam a espécie.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao IAPEN providenciar a publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado do Amapá, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2017.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do Iapen
Decreto nº. 0840/2017- IAPEN/GEA

CONTRATO N.º 009/2017-IAPEN.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ - IAPEN-AP E A EMPRESA AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EPP- PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente CONTRATO tem fundamento legal no Processo Licitatório nº. 330202.2017/00089 - IAPEN/AP - Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2017-CPL/IAPEN/AP, Ata de Registro de Preços nº 003/2017, nas disposições dos arts. 25 e 37 da CF/88, art. 12 § 4º da Constituição do Estado do Amapá, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº. 4.320/1964, Decreto Estadual nº. 2832/2012, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº. 3182/2016 - SRP, Lei Complementar nº123/2006 e Lei Estadual nº 044/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a eventual aquisição, mediante fornecimento parcelado, de BOMBAS D'ÁGUA - CENTRÍFUGAS, INJETORAS E SUBMERSAS, especificadas no item 1.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2017 - IAPEN, LOTE 01, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO: O preço para o presente ajuste está estimado em R\$ 25.290,00 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais), conforme a proposta da vencedora, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, incluídas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à compra;

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, mediante a emissão de Nota de Empenho Ordinária, prevista no programa de trabalho nº 1.33.20214.421.0038.2412.0.160000, Fonte de recursos próprios: 101, Natureza da Despesa: 449052;

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, até o 10º (décimo) dia útil, após atesto dos servidores públicos designados como fiscais, mediante apresentação da fatura do contrato e com a devida comprovação do recolhimento das contribuições sociais e fiscais (FGTS, Previdência Social, Receita Estadual e Receita Federal);

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA: O fornecimento terá início na data de assinatura do presente Contrato e o prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 11 de agosto de 2017.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2017

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor do IAPEN-AP
Decreto nº 0840/2017

CONTRATO N.º 010/2017-IAPEN.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ - IAPEN-AP E A EMPRESA A.N. GOMES - ME PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente CONTRATO tem fundamento legal no Processo Licitatório nº. 330202.2017/00089 - IAPEN/AP - Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2017-CPL/IAPEN/AP, Ata de Registro de Preços nº 004/2017, nas disposições dos arts. 25 e 37 da CF/88, art. 12 § 4º da Constituição do Estado do Amapá, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº. 4.320/1964, Decreto Estadual nº. 2832/2012, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº. 3182/2016 - SRP, Lei Complementar nº123/2006 e Lei Estadual nº 044/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a eventual aquisição, mediante fornecimento parcelado, de BOMBAS D'ÁGUA - CENTRÍFUGAS, INJETORAS E SUBMERSAS, especificadas no item 1.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2017 - IAPEN, LOTES 03, 04 e 05, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO: O preço para o presente ajuste está estimado em R\$ 42.399,99 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme a proposta da vencedora, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, incluídas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à compra;

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, mediante a emissão de Nota de Empenho Ordinária, prevista no programa de trabalho nº 1.33.20214.421.0038.2412.0.160000, Fonte de recursos próprios: 101, Natureza da Despesa: 449052;

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, até o 10º (décimo) dia útil, após atesto dos servidores públicos designados como fiscais, mediante apresentação da fatura do contrato e com a devida comprovação do recolhimento das contribuições sociais e fiscais (FGTS, Previdência Social, Receita Estadual e Receita Federal);

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA: O fornecimento terá início na data de assinatura do presente Contrato e o prazo de duração do contrato

será de 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 11 de agosto de 2017.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2017.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor do IAPEN-AP
Decreto nº 0840/2017

IEPA

Wagner José Pinheiro Costa

PORTARIANº 085/2017-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do memo. Nº 0109/2016- Arqueologia/IEPA de 24 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, MICHEL BUENO FLORES DA SILVA, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Pesquisa Arqueológica", Código CDS-2, LUIZ EDUARDO NUNES OLEIRO, Tecnologista, MARCOS JESSÉ LOPES DA SILVA, Gerente Operacional, EVERALDO DOS SANTOS JUNIOR, Tecnologista, KEYLA MARIA RIBEIRO FRAZÃO, Tecnologista e RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO, Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o distrito de Cantanzal 2 com finalidade de realização de escavação no sítio cantanzal, no período de 08 a 22/08/2017.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 01 de agosto de 2017.

WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

PORTARIANº 086/2017-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo. nº 086/2017-NUBIO/ZOOLOGIA de 27 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor abaixo, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até Porto Velho/Rondônia, com objetivo de realizar monitoramento dos espécimes de Anofelinos, Simulídeos, Triatomíneos, Flebotomíneos e Mansonia e seus criadouros nas áreas diretamente afetadas e de influência da UHE Santo Antônio, conforme o contrato de prestação de serviços: SAPO Saneamento Ambiental Projetos e Operações LTDA EPP/IEPA (001/2017).

Período: 04 a 18/09/2017

ADERBAL AMANAJÁS SANTANA
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CHAVES
ROSALVO DIAS DE CASTRO
NOEL FERNANDES SANTOS NETO

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 01 de agosto de 2017.

WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

PORTARIANº 087/2017-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 2951, de 10 de agosto de 2017 e tendo em vista o teor do memo. Nº 051/2017- DPCD/IEPA de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, CECILE DE SOUZA GAMA, Pesquisadora, SÉRGIO KLEBER DOS SANTOS, Gerente de Projeto, código CDS - 01, ADMILSON MOREIRA TORRES, Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, código FGS - 04 e IVO SILVA SANTOS, Técnico, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até a região da bacia do Rio Cassiporé, com objetivo de realizar trabalho de campo referente ao projeto "Impacto do mercúrio em áreas protegidas e povos da floresta na Amazônia Oriental: uma abordagem integrada saúde- ambiente", no período de 06 a 11/08/2017. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 03 de agosto de 2017.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor - Presidente em Exercício

PORTARIANº 088/2017-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o Memo. Nº 045/Gabinete/IEPA de 08 de agosto de 2017.

Considerando o Termo Conjunto de Acordo Administrativo entre o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, Secretaria de meio Ambiente do Estado do Amapá e Coordenadoria de Defesa Civil do Estado do Amapá para instalação e operação da sala de situação, meta do Projeto Progestão, sob a coordenação da Agência Nacional das Águas.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Servidor Jefferson Erasmo de Souza Vilhena, Gerente do Projeto "Hidrometeorologia e Energias Renováveis" CDS-2, como coordenador da sala de situação a partir de 14 de junho de 2017.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de agosto de 2017.

WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

PORTARIANº 089/2017-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo. nº 056/2017-CIE/IEPA de 01 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, CLEDIONE DOS SANTOS OLIVEIRA, Chefe do Centro de Incubação de Empresas, Código FGS-03, ISMAEL MESSIAS SOARES SILVA, Assistente Técnico Nível I, Código FGS-01, JOELSON DOUGLAS VILHENA CORREIA, Gerente de Propriedade Intelectual, Código FGS-02 e ANTÔNIO MATOS DA SILVA, Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de realizar palestras e Reuniões com empreendedores, Cooperativas e universidades, no período de 15 a 25/08/2017.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de agosto de 2017.

WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

PORTARIANº 090/2017-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do memo. Nº 14/2017- NUPAQ/IEPA de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, SALUSTIANO VILAR DA COSTA NETO, pesquisador, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Tome Açu e Tailândia/PA, pelo projeto "Desenvolvimento local; a geração de trabalho, renda e alimento em comunidades do vale do Acará, Pará, Brasil", no período de 24/07 a 17/08/2017. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 21 de julho de 2017.

WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

PORTARIANº 091/2017-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do memo. Nº 047/2017- Gabinete/IEPA de 10 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MAURICIO JOSÉ CORDEIRO SOUZA, Gerente de Subgrupo de Atividades de Produção dos Fitoterápicos, Código CDS-2, para acompanhar e fiscalizar o Processo Nº 002/2017, referente a Fornecimento de Combustível para o IEPA, visando atender a exigência legal prevista no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - As principais atribuições do Fiscal Contratual são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos pela empresa;
- II- Verificar os cumprimentos das cláusulas as sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual pelos participantes;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução.
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.
- V- Cumprir a Instrução Normativa nº 001 de 02 de maio de 2016 da Controladoria Geral do Estado/CGE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação de fiscalização até o término dos atos de cada instrumento assinado.

Art. 4º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de agosto de 2017.

WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

PORTARIANº 092/2017-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do memo. Nº 046/2017- Gabinete/IEPA de 10 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA COSTA LEITE, Gerente/Núcleo de Pesquisa Arqueológica/Coordenadoria de Pesquisa,

Código FGS-2, para acompanhar e fiscalizar o Processo Nº 001/2017, referente a Fornecimento de Combustível para o IEPA, visando atender a exigência legal prevista no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - As principais atribuições do Fiscal Contratual são:

VI- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos pela empresa;

VII- Verificar os cumprimentos das cláusulas as sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual pelos partícipes;

VIII- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução.

IX- Indicar eventuais glosas das faturas.

X- Cumprir a Instrução Normativa nº 001 de 02 de maio de 2016 da Controladoria Geral do Estado/CGE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação de fiscalização até o término dos atos de cada instrumento assinado.

Art. 4º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de agosto de 2017.

WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

PORTARIANº 093/2017-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do memo. Nº 048/2017- Gabinete/IEPA de 10 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DEJAIR CARVALHO FILOCREÃO, Responsável por Atividades Nível III: Serviços Gerais e Transporte, Código FGI-3, para acompanhar e fiscalizar o Processo Nº 003/2017, referente a Fornecimento de Combustível para o IEPA, visando atender à exigência legal prevista no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - As principais atribuições do Fiscal Contratual são:

XI- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos pela empresa;

XII- Verificar os cumprimentos das cláusulas as sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual pelos partícipes;

XIII- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução.

XIV- Indicar eventuais glosas das faturas.

XV- Cumprir a Instrução Normativa nº 001 de 02 de maio de 2016 da Controladoria Geral do Estado/CGE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação de fiscalização até o término dos atos de cada instrumento assinado.

Art. 4º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de agosto de 2017.

WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

PORTARIANº 094/2017-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do memo. Nº

049/2017- Gabinete/IEPA de 10 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO, Pesquisador, para acompanhar e fiscalizar o Processo Nº 004/2017, referente a Fornecimento de Combustível para o IEPA, visando atender à exigência legal prevista no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - As principais atribuições do Fiscal Contratual são:

XVI- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos pela empresa;

XVII- Verificar os cumprimentos das cláusulas as sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual pelos partícipes;

XVIII- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução.

XIX- Indicar eventuais glosas das faturas.

XX- Cumprir a Instrução Normativa nº 001 de 02 de maio de 2016 da Controladoria Geral do Estado/CGE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação de fiscalização até o término dos atos de cada instrumento assinado.

Art. 4º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de agosto de 2017.

WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

PORTARIANº 096/2017-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor da solicitação. Nº 005/2017- NUPMN/IEPA de 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, JONAS DE OLIVEIRA CARDOSO, Auxiliar de Pesquisa, FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, JEAN RAFAEL MONTEIRO FERREIRA, Auxiliar Administrativo, RAYANA RHODEN, Gerente e RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO, Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Serra do Navio-AP, com objetivo de realizar coleta de matérias-primas vegetais utilizadas na produção de fitoterápicos e fitocosméticos, período de 20 a 30/08/2017.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de agosto de 2017.

WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

PORTARIANº 097/2017-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo. nº 114/2017-NUPARQ/IEPA de 10 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, ALAN SILVA NAZARÉ, Pesquisador, CRISTINA FRANCINE DE SOUSA BRITO, Assistente Administrativo e LUCIO FLÁVIO SIQUEIRA COSTA LEITE, Gerente do Núcleo de Pesquisa Arqueológica, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Ferreira Gomes-AP com objetivo de realizar educação patrimonial, no período de 21/08 a 04/09/2017. Conforme o convênio Cachoeira

Caldeirão Nº 002/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de agosto de 2017.

WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Diretor - Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2017 - CPL/IEPA.
(Processo nº 12.0260/2016-IEPA).
(Licitações-e nº 676082).

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá e este pregoeiro, designado através da Portaria nº 020/2017-GAB/IEPA de 02 mar 2017, levam ao conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica nº 001/2017- CPL/IEPA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, realizada através do site www.licitacoes-e.com.br, sob nº 676082, na forma da Lei nº 10.520/02; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Estadual nº 2.648/07; Decreto Estadual nº 3.182/16, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, cujo OBJETO é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Item 1 - reposição de gás de cozinha - GLP; Item 2 - açúcar refinado; Item 3 - café em pó torrado e moído e Item 4 - reposição de água mineral sem gás) conforme consta no Edital e seus anexos, já devidamente HOMOLOGADA nos autos, obteve o seguinte RESULTADO:

- Item 1 - FRACASSADO.
- Item 2 - Vencedor: A.N. Gomes -ME (34.642.561/0001-06) - Valor total R\$ 5.500,00;
- Item 3 - Vencedor: A.N. Gomes -ME (34.642.561/0001-06) - Valor total R\$ 5.950,00 e
- Item 4 - Vencedor: E.A.C. da Costa - EPP (24.258.541/0001-82) - Valor total R\$ 4.700,00.

Os autos encontram-se na sala da CPL/IEPA.

Macapá, 18 de agosto de 2017.

Clauberito Gonçalves Cunha
Pregoeiro/IEPA

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017-UEAP

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 134/2016-UEAP e sua equipe apoio, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18.06.2007, Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para fins de REGISTRO DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO" POR ITEM, a presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE ENGENHARIA para elaboração do PPCIP (Projeto de Prevenção e Combate e Incêndio e Pânico), SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), Projeto para rede de gás GLP e As built do projeto Arquitetônico do imóvel da UEAP (Universidade do Estado do Amapá) Campus I, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: a partir da publicação no diário oficial do Estado do Amapá e no site www.licitacoes-e.com.br até as 09:00h do dia 14 de Setembro de 2017, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00h, do dia 14 de Setembro de 2017, horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: às 09:30h do dia 14 de Setembro de 2017, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Nº DA LICITAÇÃO: 685298

Informações: pelo telefone (96) 2101-0509 das 08:00 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h e email: cpl@ueap.edu.br ou cpl.ueap@gmail.com

Macapá-AP, 21 de Agosto de 2017.

Henrique Pontes Andrade
Pregoeiro/UEAP
Portaria 134/2016

Sociedades de Economia Mista

CEA

Marcelino da Cunha Machado Neto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017.

PROCESSO nº 020/2017
PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2017
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, a Companhia de Eletricidade do Amapá, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, bairro Santa Rita, Macapá-AP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 5965546/0001-09, representada pelo Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, Sr. MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO, portador da Cédula de Identidade nº 039204582010-0 e CPF (MF) nº 790.901.337-04, uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2017, RESOLVE em face da Licitação nº 009/2017, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços da proposta mais vantajosa para aquisição de papel, tipo A4, para utilização em todos os setores da CEA, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 001/2017 – DGSM.

Empresa vencedora: A. N. Gomes - ME.
CNPJ: 34.642.561/0001-06
Endereço: Travessa 08, Conjunto Embrapa, nº 75, bairro Universidade-Macapá/AP, CEP: 68.903-628.
Contato: Tel. (96) 3118-7604; e-mail: ctn.amapa@gmail.com

Descrição	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Papel Copiadora tipo A4, cor branca, formato 210 x 297mm, pacote com 500 folhas gramatura 75G/m2.	7.000	14,49	101.430,00

Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá

Adriano Neris Gomes
A. N. GOMES – ME

ADJUDICAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Art. 4º, inc. XX, da Lei nº 10.520/2002 e art. 26, § 1º, da Lei nº 5.450/2005.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017-
PRL/CEA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017-PRL/CEA

Informo que o Pregão Eletrônico nº 010/2017-PRL/CEA, que tem como objeto o registro de preços da proposta mais vantajosa para aquisição de água mineral natural sem gás, envasada em garrafão de polycarbonato de 20 litros de propriedade da contratada e garrafas de 1,5 litros, descartáveis dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, cumpriu todas as exigências legais pertinentes a sua tramitação, com lisura e celeridade, não ocorrendo nenhum registro de intenção de recurso ou qualquer outro óbice que pudesse macular a instrução processual.

Desta forma, satisfeitas as formalidades legais e ao mérito, ADJUDICO as empresas abaixo indicadas, vencedoras do certame, nos termos da Ata da Sessão Pública do Pregão juntada ao processo licitatório nº 021/2016-PRL/CEA.

Empresa vencedora: E. A. C DA COSTA - EPP.
CNPJ: 24.258.541/0001-82
Endereço: Avenida Coriolano Jucá, nº 66, sala F, bairro Centro-Macapá/AP, CEP: 68.900-101.
Contato: Tel. (96) 99191-0440

Cód.	Descrição	Qtd.	Preço unitário	Preço total
3	ÁGUA MINERAL – garrafa de 1,5 litros, pacote com 06 unidades	7.000	8,95	62.650,00

Empresa vencedora: A. N. Gomes - ME.
CNPJ: 34.642.561/0001-06
Endereço: Travessa 08, Conjunto Embrapa, nº 75, bairro Universidade-Macapá/AP, CEP: 68.903-628.
Contato: Tel. (96) 3118-7604; e-mail: ctn.amapa@gmail.com

Cód.	Descrição	Qtd.	Preço unitário	Preço total
3	ÁGUA MINERAL – garrafão de 20 litros	4.500	4,47	20.115,00

Valor total: R\$ 82.765,00 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco mil reais).
Macapá, 10 de agosto de 2017.

Daniel Sargês de Moraes
Pregoeiro - PRL/CEA

Em razão do cumprimento das formalidades legais, HOMOLOGO o resultado da licitação e declaro que a despesa satisfaz as exigências dos art's. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Macapá, 10 de agosto de 2017.

Marcelino da Cunha Machado Neto
Presidente da CEA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

PROCESSO nº. 021/2017
PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2017

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, a Companhia de Eletricidade do Amapá, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, bairro Santa Rita, Macapá-AP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 5965546/0001-09, representada pelo

Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, Sr. MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO, portador da Cédula de Identidade nº 039204582010-0 e CPF (MF) nº 790.901.337-04, uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2017, RESOLVE em face da Licitação nº 010/2017, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços da proposta mais vantajosa para aquisição de água mineral natural sem gás, envasada em garrafão de polycarbonato de 20 litros de propriedade da contratada e garrafas de 1,5 litros, descartáveis dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Empresa vencedora: E. A. C DA COSTA - EPP.
CNPJ: 24.258.541/0001-82
Endereço: Avenida Coriolano Jucá, nº 66, sala F, bairro Centro-Macapá/AP, CEP: 68.900-101.
Contato: Tel. (96) 99191-0440

Cód.	Descrição	Qtd.	Preço unitário	Preço total
3	ÁGUA MINERAL – garrafa de 1,5 litros, pacote com 06 unidades	7.000	8,95	62.650,00

Empresa vencedora: A. N. Gomes - ME.
CNPJ: 34.642.561/0001-06
Endereço: Travessa 08, Conjunto Embrapa, nº 75, bairro Universidade-Macapá/AP, CEP: 68.903-628.
Contato: Tel. (96) 3118-7604; e-mail: ctn.amapa@gmail.com

Cód.	Descrição	Qtd.	Preço unitário	Preço total
3	ÁGUA MINERAL – garrafão de 20 litros	4.500	4,47	20.115,00

Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá

Empresa E. A. C DA COSTA – EPP
CNPJ: 24.258.541/0001-82

Empresa A. N. Gomes – ME
CNPJ: 34.642.561/0001-06

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Márcio Augusto Alves

PORTARIA Nº 0175/2017-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 058/2017

Homologação na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 16/08/2017.

DRA. ANDREA GUEDES DE MEDEIROS
PROMOTORA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA-GERAL, EM EXERCÍCIO

Ref. Processo nº : 0006526/2017-MP-AP.

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

FAVORECIDO : **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.**

OBJETO : Inscrição de servidor do MP-AP no curso "Gestão de Inventário, Material, Patrimônio e Almoarifado: Integrados com a contabilidade aplicada ao setor público: para União, Estados e Municípios".

VALOR TOTAL : R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais).

RECURSO : Programa 03.062.0053.2.364 - Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhora Secretária-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, no valor acima, referente ao pagamento de inscrição de servidor do MP-AP no curso "Gestão de Inventário, Material, Patrimônio e Almoarifado: Integrados com a contabilidade aplicada ao setor público: para União, Estados e Municípios", a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 28/08 a 30/08/2017. Considerando que a licitação não é possível porque o curso descrito nos autos, no tempo determinados, só será ministrado pela referida empresa, encontra-se amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizado **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Desse forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2017.

Alirio André de Araújo
Alirio André de Araújo
Presidente da CPL/MP-AP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 028/2017

O Ministério Público do Estado do Amapá através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 028/2017 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE 22(vinte e duas) ESTAÇÕES DE TRABALHO do tipo "WORKSTATION" para atender as necessidades de modernização de recursos computacionais das áreas administrativas do MPAP que necessitam de recursos de Tecnologia da Informação de maior complexidade, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0009572/2016- MPAP, Convênio MJ nº 360/2015/CGMAJ/DEJUD/SRI- SICONV nº 818817/2015. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.U./D.O.E. no seguinte endereço: www.licitacoes-e.com.br e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: Prédio da Procuradoria Geral de Justiça - Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala da CPL, Fone-Fax: (96) 3198-1652 (e-mail: cpl@mpap.mp.br).

Início da entrega de propostas: a partir de 30/08/2017 às 8:00h no site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 684458.

Fim da entrega de propostas: às 08h00 do dia 12/09/2017.

Abertura das propostas: às 08h00 do dia 12/09/2017.

Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 12/09/2017.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 21/08/2017.

Antonio Pereira da Costa Neto
ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO
Pregoeiro/MPAP

MICHELE G RODRIGUES-ME

CNPJ: 11.554.845/0001-45, torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação (LO) Nº 0161/2017, para atividade de comércio varejista de gás liquefeito (GLP), localizado na passarela Ailton Sena, nº 191 - Bairro Comercial, Município de Vitória do Jari-AP.

A T DE PAULA - ME MEMORIAL MARIA RODRIGUES DE PAULA

Torna público que RECEBEU do IMAP a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 0116/2014, para o funcionamento de cremação e inumação na Rodovia AP 020, KM 09, nº 4461, Município de Macapá - Amapá.

SANDERSON GIORI DE OLIVEIRA

CPF(MF)Nº. 761.883.296-04

Torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença Ambiental Única-LAU, RETIRO TARUMÁ, para Plantio de Grãos (Soja e Milho), localizado na Gleba Aporema, - Zona Rural- Município de Tartarugalzinho/AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

SIRLEI LEAL RAUPP

CPF(MF)Nº. 649.010.099-15

Torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença Ambiental Única-LAU, RETIRO MORADA DO SOL, para Plantio de Grãos (Soja e Milho), localizado na Gleba Aporema, - Zona Rural- Município de Tartarugalzinho/AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

JOÃO PAULO ALMEIDA CUNHA DE CASTRO

CPF(MF)Nº. 025.262.306-16

Torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença Ambiental Única-LAU, RETIRO PONTA DO CEDREIRO, para Plantio de Grãos (Soja e Milho), localizado na Gleba Aporema, - Zona Rural- Município de Tartarugalzinho/AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

SIRLENE LEAL ANDRADE

CPF(MF)Nº. 024.377.829-58

Torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença Ambiental Única-LAU, RETIRO PORTAL DA ESPERANÇA, para Plantio de Grãos (Soja e Milho), localizado na Gleba Aporema, - Zona Rural- Município de Tartarugalzinho/AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

MARIA DE FATIMA ANTUNES GASPAR

CPF(MF)Nº. 048.216.248-18

Torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença Ambiental Única-LAU, RETIRO MACAXEIRAS, para Plantio de Grãos (Soja e Milho), localizado na Gleba Aporema, - Zona Rural- Município de Tartarugalzinho/AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

Pracuúba Industria Comercio e Exportação Eireli-ME

CNPJ: 24.593.608/0001-35

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação LO de Nº0570/2016, localizada no Ramal do limão, km 01, nº20, M/E setor industrial .Município de Tartarugalzinho/AP

Pracuúba Industria Comercio e Exportação Eireli-ME

CNPJ: 24.593.608/0001-35

Torna público que Requereu do IMAP a Licença de Autorização Ambiental de Nº0344/2016, localizada no Ramal do limão, km 01, nº20, M/E setor industrial .Município de Tartarugalzinho/AP

Pracuúba Industria Comercio e Exportação Eireli-ME

CNPJ: 24.593.608/0001-35

Torna público que Recebeu do IMAP a Licença de Autorização Ambiental de Nº0344/2016, localizada no Ramal do limão, km 01, nº20, M/E setor industrial .Município de Tartarugalzinho/AP

Pracuúba Industria Comercio e Exportação Eireli-ME

CNPJ: 24.593.608/0001-35

Torna público que requereu do IMAP a Licença de instalação LI de Nº0207/2016, localizada no Ramal do limão, km 01, nº20, M/E setor industrial .Município de Tartarugalzinho/AP

Pracuúba Industria Comercio e Exportação Eireli-ME

CNPJ: 24.593.608/0001-35

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de instalação LI de Nº0207/2016, localizada no Ramal do limão, km 01, nº20, M/E setor industrial .Município de Tartarugalzinho/AP

C & N MACIEL QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA

Torna público que recebeu do IMAP a licença de operação LO nº 200/2017, para Análises Químicas, Físico-químicas e Bacteriológicas em águas e efluentes domésticos e industriais e Análises de Minerais com validade de 6 anos, localizada no Município de Santanta, 17/8/2017.

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Macapá EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolos: 1015.013: irmãos feitosa eireli-me. 1015.014: joia comercio e serviços ltda. 1015.017: hmpb comercio de moveis e desing de i. 1015.034: aldas alves epp. 1015.036: janaina c lopes me. 1015.039: soares e silva ltda epp. 1015.040: jaimc abreu eireli me. 1015.042: soares e silva ltda epp. 1015.044: apollo servicos & comercio eireli e. 1015.046: j dos santos nunes epp. 1015.055: soares e silva ltda epp. 1015.065: soares e silva ltda epp. 1015.074: roberto m de souza rodrigues eireli me. 1015.079: carlito saraiva do monte me. 1015.084: a l da s alves epp. 1015.090: jefferson correa nobre. 1015.095: jefferson correa nobre. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou dar as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei n. 9.442/97, Macapá - AP, 21 de Agosto de 2017. FUI (Bel Francisco Frionaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Certifico, Subcrevo. Dou fé, assino em publico e raso...

MACAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ N 34.938.597/0001-31

NIRE 16 3 0000052 2

- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Ficam convocados os acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 09 horas do dia 31 de agosto de 2017, na sede social, sito na Avenida Clodovio Coelho nº 530, Bloco "D", Sala 01, bairro Trem, cidade de Macapá, Estado do Amapá, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Liquidação da Sociedade 2) Extinção da Sociedade; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Macapá/AP, 21 de agosto de 2017 - Antonio Georges Farah - LIQUIDANTE.

Publicação Diversas